



ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Data de publicação no D.O.E: 10/02/2015

RESOLUÇÃO nº 76/2015 – CSDP.

Altera a Resolução nº 35/2010 e Resolução nº 49/2012, no que se refere às atribuições da Defensoria Pública de Alta Floresta.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 15 e artigo 21, I, VI, IX, XIX e XXVI, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública expedir atos regulamentares e normativos no âmbito da Instituição, conforme art. 15 da LCE nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a revisão da distribuição das atribuições das Defensorias Públicas do Núcleo de Alta Floresta-MT;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2015, nos autos do procedimento nº 375278/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Modificar as atribuições da 1ª e 3ª Defensorias do Núcleo da Defensoria Pública de Alta Floresta-MT, conforme tabela abaixo:

Defensoria Pública de Alta Floresta:

| DEFENSORIA PÚBLICA | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|--------------------|-----------------|
| 1ª Defensoria | 1ª e 3ª Varas |
| 3ª Defensoria | 5ª Vara |

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor após a data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2015.

Djalma Sabo Mendes Júnior
Presidente do Conselho Superior – Defensor Público-Geral

Silvio Jeferson de Santana
Conselheiro-Secretário - 1º Subdefensor Público-Geral

Caio Cezar Buin Zumioti
Conselheiro - 2º Subdefensor Público-Geral

Cid de Campos Borges Filho
Conselheiro - Corregedor-Geral

Elianeith Gláucia de Oliveira Nazário
Conselheira

José Carlos Evangelista Miranda Santos
Conselheiro

Alex Campos Martins
Conselheiro

(ausente)
Maria Luziane Ribeiro
Conselheira

Diogo Madrid Horita
Conselheiro

Rafael Rodrigues Pereira Cardoso
Conselheiro

Lúcio Andrade Hilário do Nascimento
Conselheiro e Ouvidor-Geral

Fernanda Maria Cícero de Sá Soares
Presidente da AMDEP